



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 144/2014
De 09 de Abril 2014

Rescinde o Contrato da Servidora Sr.^a
Ingrid de Souza Neto, cargo de Professor
de Educação Física em caráter Temporário
de Excepcional Interesse Público e dá
Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDE, tendo em vista o término do prazo para a qual foi contratado o contrato da Servidora Sr.^a **Ingrid de Souza Neto**, CPF n.º 006.228.460-60, o cargo de Professora de Educação Física, contratada com base no art.37, IX, da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal n.º927/2013, e Contrato de Trabalho assinado entre o Município e a Sr.^a acima citada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de Abril de 2014.

Registre-se e Publicação


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal


Gracieli Antonello Taefi Barbosa
Secretária de Administração e Planejamento

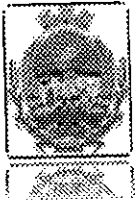
CERTIFICO QUE

Documento de N.º PORT. 144/2014

Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 09/04/2014

Responsável: 



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara



PORTARIA N.º 143/2014
De 09 de Abril 2014.

EXONERA a pedido a Servidora **Flávia Stefanello Facco** do Cargo efetivo de Psicóloga e da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Inara, **RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido Servidora **Flávia Stefanello Facco**, CPF nº 918.056.860-20 do cargo de provimento efetivo, padrão "11", de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Boa Vista do Inara/RS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de Abril de 2014.

Registre-se e publique-se


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal


Gracieli Antonello Taetti Barbosa
Secretaria de Administração e Planejamento

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº PORT. 143/2014
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara - RS.

Em 09/04/2014

Responsável: 



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 142/2014
De 08 de Abril 2014.

EXONERA a pedido a Servidora **Lilian Renata da Rosa Han** do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais e da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido Servidora **Lilian Renata da Rosa Han**, CPF nº 015.416.790-83, do cargo de provimento efetivo, padrão "03", de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Agricultura do Município de Boa Vista do Ingra/RS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de Abril de 2014.

Registre-se e publique-se


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal


Gracieli Antonello Taetti Barbosa
Secretaria de Administração e Planejamento

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº PORT. 142/2014
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.

Em 08/04/2014

Responsável: FEK